



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 447/2024**

Gabinete da Presidência

Aracruz, 04 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá  
29192-733 Aracruz/ES

**Assunto: Encaminhamento de Indicações.**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências necessárias, as Indicações:

<b>Nº da Indicação</b>	<b>Vereador</b>
363	ROBERTO RANGEL
364	ROBERTO RANGEL
365	ETIENNE COUTINHO MUSSO
366	MARCELO NENA
367	MARCELO NENA
368	ANDRE CARLESSO
369	ANDRE CARLESSO
370	ANDRE CARLESSO
371	ANDRE CARLESSO
372	ANDRE CARLESSO
373	ANDRE CARLESSO

Na oportunidade, informo que todas as indicações se encontram disponíveis no Sistema de Processo Legislativo Eletrônico ([aracruz.camarasempapel.com.br/](https://aracruz.camarasempapel.com.br/)).

Atenciosamente,

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz, ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Diretoria de Processo Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **04/07/2024 17:17**

Checksum: **8B1C9A3A48041E2C38EBE193F9A037CDF14C51059712FE43FC46958E88193D9A**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.